



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de
São Francisco do Guaporé-RO
Secretaria Legislativa
12 JUL 2022
Doc. Recebido
____ horas

MENSAGEM JUSTIFICATIVA nº ____/2022.
PROJETO DE LEI N.º 88/2022.



Gilson da Silva Paulino
SECRETÁRIO LEGISLATIVO
CMSFG

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Com atenciosos cumprimentos, apresentamos à Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei Municipal que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Total de Dotação até o montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Orçam Vigente, e dá outras providências.”

O recurso objeto do presente projeto de lei em questão visa o atendimento à: **Suplementação de Fichas Orçamentárias n. 350, 351, 503, 504.**

Com objetivo de atender as despesas com patrulhamentos e manutenção das estradas urbanas e rurais, que estão sendo impactadas diretamente pelo alto preços dos combustíveis e demais custos diretos relacionados, e tendo em vista ainda que o recurso ora anulado da ficha 340 já não são mais suficientes para atender a demanda da compra de um caminhão pelo seu alto valor de mercado e a possível formalização de um convênio para atender esta demanda, faz-se necessário fazer readequação das peças orçamentárias.

Os recursos para cobertura dessa despesa será através de anulação total de dotação.

Adequação orçamentaria das Categorias Econômica, na unidade orçamentária da **Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos.**

Assim sendo, solicitamos que seja analisado o presente projeto de lei nos termos da nossa Legislação Municipal e certos de que mais uma vez Vossas Excelências entenderão a finalidade do presente pedido e no final aprovarão.

Certos de contarmos com o inteiro dispor de Vossas Excelências, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

São Francisco do Guaporé-RO. 11 de julho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCINO BILAC MACHADO

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO



Projeto de Lei nº. 88 /2022

“Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Total de Dotação até o montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Orçam Vigente, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão e Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional por Anulação Total de Dotação** com valor global até o montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos**, para despesas de custeio, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:

02.
02.06.
02.06.04.122.
02.06.04.122.0023.
02.06.04.122.0023.2079
3.3.90.30.00 FICHA: 350

PODER EXECUTIVO
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
ADMINISTRAÇÃO GERAL
GESTÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMOSP
Material de Consumo

Valores:

R\$ 350.000,00.
Total Parcial do Crédito R\$ 350.000,00

Unidade Orçamentaria:

02.
02.06.
02.06.04.122.
02.06.04.122.0023.
02.06.04.122.0023.2079
3.3.90.39.00 FICHA: 351

PODER EXECUTIVO
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
ADMINISTRAÇÃO GERAL
GESTÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMOSP
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valores:

R\$ 100.000,00.
Total Parcial do Crédito R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentaria:

02.
02.06.
02.06.04.122.
02.06.04.122.0026.
02.06.04.122.0026.2083
3.3.90.95.00 FICHA: 503

PODER EXECUTIVO
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
ADMINISTRAÇÃO GERAL
GESTÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
Ind Execução Trabalho de Campo

Valores:

R\$ 30.000,00.
Total Parcial do Crédito R\$ 30.000,00

Unidade Orçamentaria:

02.
02.06.
02.06.04.122.
02.06.04.122.0026.
02.06.04.122.0026.2084
3.3.90.95.00 FICHA: 504

PODER EXECUTIVO
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
ADMINISTRAÇÃO GERAL
GESTÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP
MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS
Ind Execução Trabalho de Campo

Valores:

R\$ 20.000,00.
Total Parcial do Crédito R\$ 20.000,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R\$ 500.000,000 (Quinhentos Mil Reais), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Total de Dotação**, debitando da ficha 340 e creditando nas fichas acima detalhada conforme programação a seguir.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO



Unidade Orçamentaria:

02.
02.06.
02.06.04.122
02.06.04.122.0023.
02.06.04.122.0023.1023
4.4.90.52.00 FICHA: 340

PODER EXECUTIVO
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
ADMINISTRAÇÃO GERAL.
GESTÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP
AQU. DE VEICULO COMPACTADOR PARA COLETA DE LIXO
Equipamento e Material Permanente R\$ 500.000,00
Total do Crédito R\$ 500.000,00

Valores:

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Total de Dotação**, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 a 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **11 de julho de 2022.**

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCINO BILAC MACHADO
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal